



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2022, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3363 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Municipal nº 3401 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3401, de 15 de dezembro de 2021, referente a um crédito adicional suplementar de **R\$ 22.800,79** (vinte e dois mil, oitocentos reais e setenta e novo centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		
01.031.0001-2001	Administração dos Serviços da Câmara		



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001 – Recursos do Tesouro	R\$ 15.567,95
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001 – Recursos do Tesouro	R\$ 7.232,84

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere	R\$ 22.800,79
---	----------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º da presente Resolução, os oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso 001, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022 na ação orçamentária 2001, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 3347 de 31 de agosto de 2021 - Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA	Serviços Legislativos mantidos/ unidade	Metas Físicas
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA		1
0001	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento do Legislativo		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2001	Atividade: Administração dos Serviços da Câmara		12.822.800,79

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Resolução, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022 na ação orçamentária 2001, estabelecidas na Lei nº 3363 de 19 de outubro de 2021- Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA	Serviços Legislativos mantidos/ unidade	Metas Físicas
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA		1
0001	PROGRAMA: Programa de		Metas Financeiras



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

	Desenvolvimento do Legislativo		(R\$ 1,00)
2001	Atividade: Administração dos Serviços da Câmara		12.822.800,79

Art. 6º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de abril de 2022.


Pedro Alberto Barausse
Presidente